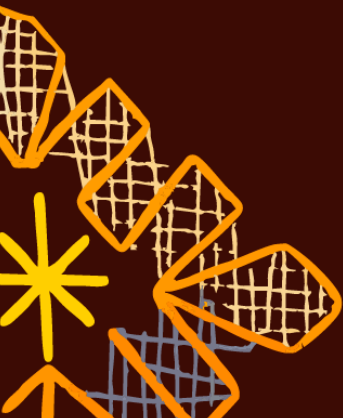


67^a REUNIÃO
ORDINÁRIA

COMISSÃO
DE GESTÃO
FAZENDÁRIA

COGEF

MACEIÓ-ALAGOAS





67^a
REUNIÃO
ORDINÁRIA

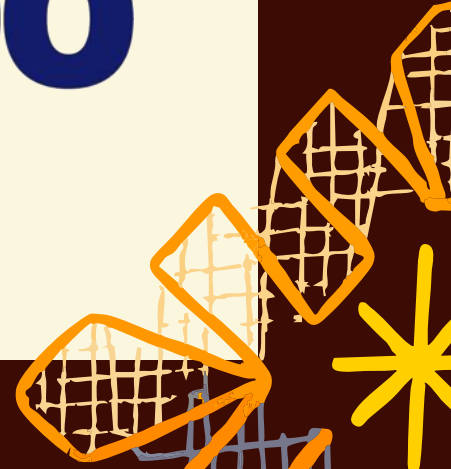
COMISSÃO
DE GESTÃO
FAZENDÁRIA

COGEF



CONTRIBUINTE

ARRETADO



CONFORMIDADE DO CONTRIBUINTE

É um programa de incentivo à regularidade tributária que classifica os contribuintes de acordo com sua performance em relação ao cumprimento de suas obrigações tributárias.

OBJETIVO

Estreitar as relações entre fisco e os contribuintes, em resposta à mudança no paradigma do modelo de fiscalização, ocorrido a partir de 2018, com foco na autorregularização.



EMISSAS DO CONTRIBUINTE ARRETADO *Lei 8085/2018*

01

Diminuição do tempo gasto pelos contribuintes no cumprimento das obrigações tributárias



DISPENSA DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

- DAC
- GIA ST
- DeSTDA
- Livro Termo de Ocorrência
- Autenticação de livros fiscais na repartição fiscal para contribuintes do SN optantes da EFD



6^ª
REUNIÃO
ORDINÁRIA

COMISSÃO
DE GESTÃO
FISCAL

COGEF

PREMISSAS DO CONTRIBUINTE ARRETADO

Lei 8085/2018

02

Simplificação da relação fisco-
contribuinte



SIMPLIFICAÇÃO

- Termo de Ocorrência online
- Simplificação no processo de reativação de empresas
- Parcelamento online
- Editais para consulta pública
- Eliminação de multas para pagamento espontâneo
- Redução do percentual de multas fiscais aplicáveis, passando de 300% para 100%
- Redução de etapas burocráticas em processos fiscais.

AUTORREGULARIZAÇÃO

- Implantação de malhas fiscais apresentando inconsistências
- Comunicação prévia de inconsistências detectadas
- Programa de regularização espontânea antes da autuação

REMISSAS DO CONTRIBUINTE ARRETADO

Lei 8085/2018

03

Participação de
contribuintes e
organizações privadas
na construção de
soluções



Fóruns Permanentes de Diálogo Fiscal

REUNIÕES ARRETADAS

Reuniões periódicas divididas em três grupos:

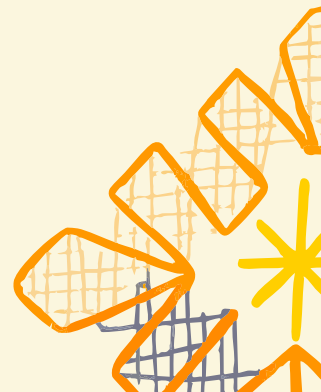
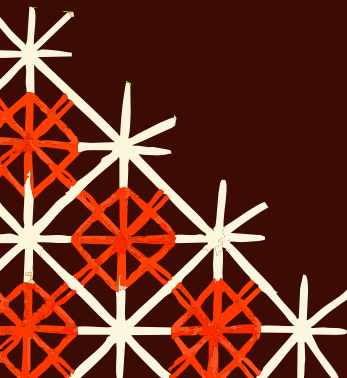
- **Grupo I:** Representantes de entidades (Sebrae, OAB, CRC, Ascontal, Sindcont, Fiea, Fecomércio, Associação comercial, Atrial, Abrasel);
- **Grupo II:** Capacitação de contadores e contribuintes;
- **Grupo III:** Reuniões para troca de experiências entre contribuintes e a SEFAZ.
- Criação de **mesas de diálogo** entre a **Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas** e entidades empresariais.



Fóruns Permanentes de Diálogo Fiscal



- Consultas Públicas
- Publicação de guias práticos e manuais simplificados
- Projetos Pilotos com Contribuintes
 - novos sistemas fiscais
 - modelos de conformidade cooperativa
 - processos de autorregularização



RESULTADOS

67^a REUNIÃO
ORDINÁRIA

COMISSÃO
DE GESTÃO
FAZENDÁRIA

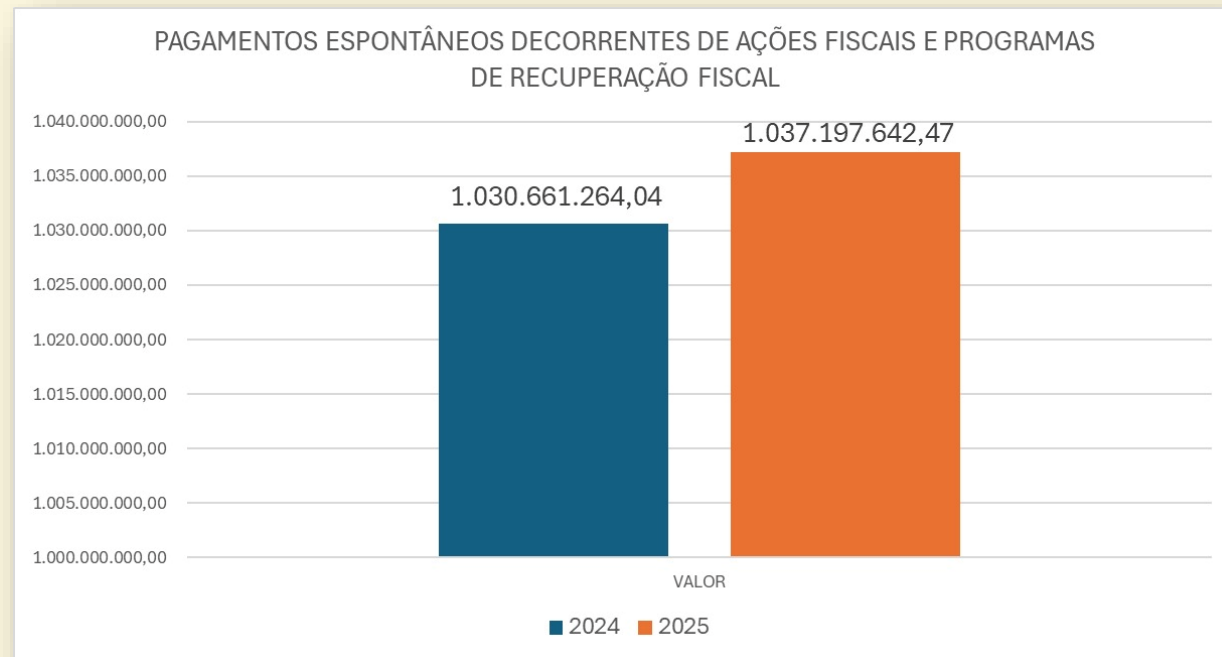
COGEF



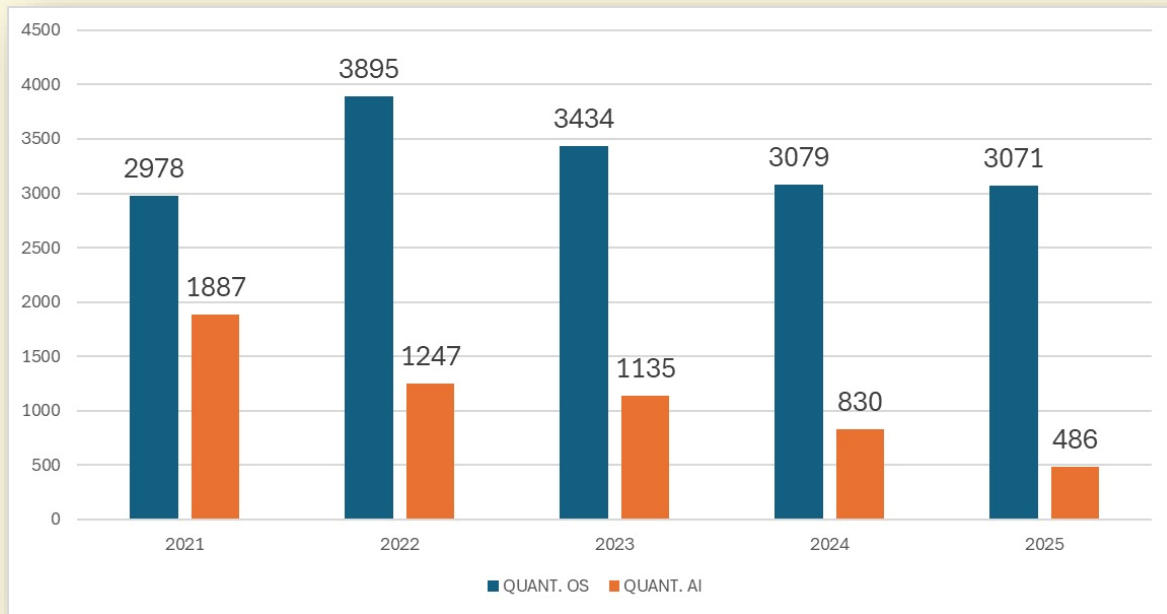
Autorregularização

Aumento no valor
de pagamentos
espontâneos

PAGAMENTOS ESPONTÂNEOS



AUTOS DE INFRAÇÃO E ORDENS DE SERVIÇO



Autorregularização

Maior presença fiscal e redução na quantidade de Autos de Infração



REUNIÃO
ORDINÁRIA

COMISSÃO
DE GESTÃO
FISCAL

COGEF

RESULTADOS DE AÇÕES REALIZADAS PELO PROGRAMA (2019-2025)

	Nº DE CONTRIBUINTES
Ordens de Serviço	17.057
Notificações	35.795
Processos concluídos	71.131
Contribuintes Auditados	17.057
Contribuintes Visitados	13.702
Atendimento Nise	225.288
Mercadorias Conferidas	54.111
Imposto Recuperado	R\$ 407.838.292,16
Crédito Constituído	R\$ 2.010.830.344,27

EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO

Arrecadação total no ano (R\$)





CLASSIFICAÇÃO DOS CONTRIBUINTES

RATING DE CONFORMIDADE - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO



ADIMPLÊNCIA

1. Obrigações tributárias vencidas e não pagas relativas ao ICMS.
2. Obrigações tributárias principais acessórias vencidas e não cumpridas relativas ao ICMS.



ADERÊNCIAS

1. Quantidade de escriturações, declarações ou documentos fiscais eletrônicos não registrados pelo contribuinte.
2. Grau de aderência entre escrituração ou declarações e os documentos fiscais eletrônicos emitidos pelo contribuinte ou a ele destinados.
3. Incorrências em Malhas Fiscais.



CLASSIFICAÇÃO

A classificação do contribuinte corresponderá à média ponderada das notas dos seus critérios.



RATING DE CONFORMIDADE

Critério 1

Atribuição da nota em função do tempo de atraso no pagamento integral do referido imposto.

Critério 2

Atribuição da nota em função do tempo de atraso na entrega do arquivo relativo à Escrituração Fiscal Digital e à sua entrega em branco.

Critério 3

A atribuição da nota em função do % de omissão de registro de documentos fiscais.

Critério 4

Atribuição da nota em função do % de aderência das informações indicadas nos documentos fiscais emitidos pelo contribuinte e nos documentos a ele destinados.

Critério 5

Atribuição da nota em função da quantidade de incorrências em malhas fiscais.

Classificação do CACEAL no período

A classificação do CACEAL no período leva em conta a nota ponderada e limitadores de classificação relativos à situação cadastral, dívida e restrições.



COMISSÃO
REUNIÃO
ORDINÁRIA

COMISSÃO
de controle
FISCAL

COGEF

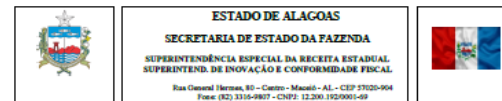
PILOTO PROGRAMA DE CONFORMIDADE FISCAL

2.164 Contribuintes	Escolha Aleatória	Estratificação igualitária nas 5 classificações	Distribuição em setores econômicos
10% industrias	10% serviço	51% comercio regime periódico de apuração	29% comércio – Simples Nacional



PROGRAMA DE CONFORMIDADE FISCAL

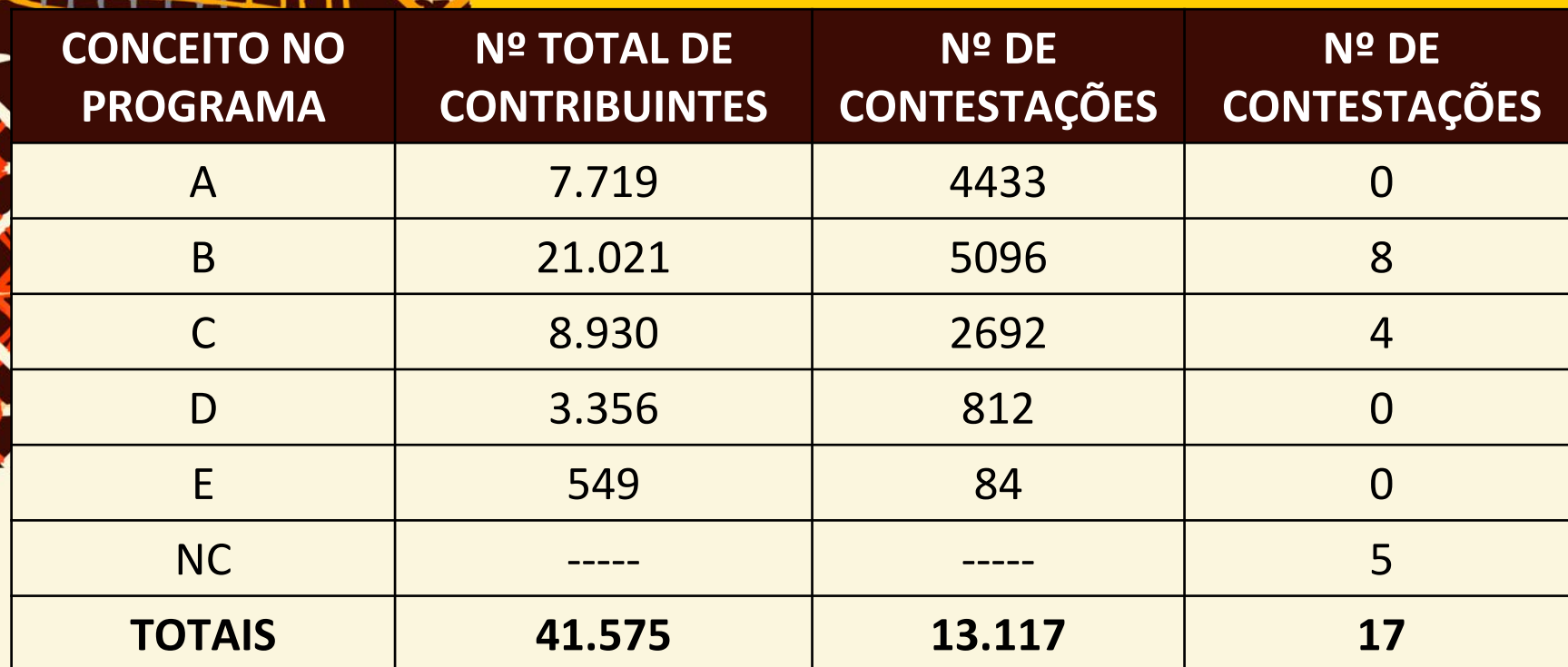
- Disponibilizado em Janeiro/2026
- 41. 575 contribuintes classificados
- xxxx contribuintes do SN
- Disponibilizada solicitação de reconsideração pelo contribuinte
- Manual orientativo



Sistemática de Ranqueamento de Contribuintes do Estado de Alagoas em função da sua conformidade tributária
- Rating - Manual Orientativo
Novembro 2025

- Índice

1. Do Objetivo.....	2
2. Da Base Legal.....	2
3. Dos Participantes.....	2
4. Do Acesso.....	2
5. Dos Critérios de Classificação.....	3
6. Da Períodicidade.....	4
7. Dos Critérios de Cálculo das Notas.....	4
7.1. Critério 1 - Tempestividade no Recolhimento do ICMS.....	4
7.2. Critério 2 - Tempestividade no envio do arquivo da EFD/SPED.....	5
7.3. Critério 3 - Escrituração dos Documentos Fiscais.....	5
7.4. Critério 4 - Correção (Aderência) na Escrituração dos Documentos Fiscais.....	6
7.5. Critério 5 - Incorrências em Malhas Fiscais.....	6
7.6. Limitadores.....	7
8. Das Classificações.....	8
8.1. Classificação do Período Avaliado.....	8
8.2. Classificação Final do Contribuinte.....	9
9. Da Publicidade.....	10
10. Do Pedido de Reconsideração.....	11
11. Exemplos.....	13
12. Das Contrapartidas.....	15
13. Dicas para melhorar ou manter uma boa classificação.....	16



CONCEITO NO PROGRAMA	Nº TOTAL DE CONTRIBUINTES	Nº DE CONTESTAÇÕES	Nº DE CONTESTAÇÕES
A	7.719	4433	0
B	21.021	5096	8
C	8.930	2692	4
D	3.356	812	0
E	549	84	0
NC	-----	-----	5
TOTAIS	41.575	13.117	17

RECOMPENSAS

Contribuinte Classificação A:

- Atendimento Prioritário na atendente virtual NISE.
- Tratamento Preferencial na Liberação de Mercadorias (com nomeação de fiel depositário).
- Prioridade na Inscrição em Eventos da SEFAZ (cursos, seminários, capacitações, etc.).
- Recebimento de Placa de Conformidade "Contribuinte Arretado - Nota A" (via mensageria e DTE).



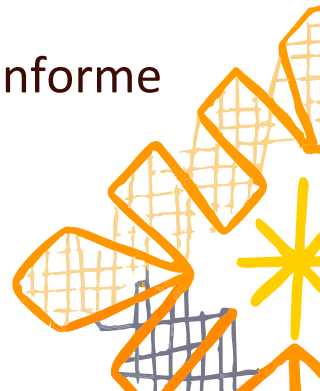
RECOMPENSAS

Contribuinte Classificação B:

- Prioridade de Tratamento nos Serviços da NISE (Exceção: "Nise Conecta").

Suspensão dos Benefícios (Ambas as Categorias):

- Embaraço à Fiscalização.
- Enquadramento como Devedor Contumaz (conforme art. 60-A da Lei Estadual nº 5.900/96).



RECOMPENSAS

Específica para o Simples Nacional – Isenção de ICMS

(Receita Bruta Acumulada nos 12 meses anteriores):

- Categoria A: Receita de até R\$ 150.000,00;
- Categoria B: Receita de até R\$ 120.000,00;
- Categoria C: Receita de até R\$ 90.000,00.



Alagoas é o único Estado que classifica contribuinte do Simples Nacional.



67^a REUNIÃO
ORDINÁRIA

COMISSÃO
DE GESTÃO
FAZENDÁRIA

COGEF

MACEIÓ-ALAGOAS

